



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.406 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III, V E VI DA LEI Nº 4.362, DE 17 DE JULHO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 103/2006 PROC.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos III, V e VI da Lei.4.362, de 17 de julho de 2.006, Lei de Diretrizes Orçamentárias, devido ao aprimoramento das metas, indicadores, valores, programas, atividades e projetos em função da elaboração da LOA/2007.

Art. 2º - Os anexos atualizados III, V e VI da LDO de 2007 serão encaminhados junto a este projeto de lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE NOVEMBRO DE 2.006.

**CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**PAULO MOREAU
DIRETOR**